



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO
30 / 03 / 2021
Tommaso Barzani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 088 /2021

ASSUNTO: Suspensão dos débitos dos Municípios junto a Copasa e Cemig.

REOTE.: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

REQDO.: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de solicitar junto a Copasa e a Cemig, a suspensão dos débitos nas contas de água e luz.

JUSTIFICATIVA

Pelos motivos claros que assolam não só ao nosso Município, como em todo o Brasil, em função da pandemia, atualmente muitos trabalhadores não tem como pagar os débitos cobrados pelas empresas Copasa e Cemig, então, solicito ao Executivo Municipal, que envie aos órgão competes da Copasa e Cemig requerimento suspendendo os débitos no período da pandemia.

Certo do acatamento dos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 26 de Março de 2021.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Vereadora